



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Municipal Nº 1.815/2000 e Lei Federal Nº 8.069/1990**

**Resolução 001/2021**

*Dispõe sobre a autorização para celebração de parceria através do Termo de Colaboração para execução de Projeto de assessoramento a este CMDCA na elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de crianças e adolescentes de Lagoa Santa-MG*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa / MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 3.728/15 e as disposições de seu Regimento Interno, **considerando:**

- **O edital de chamamento público de nº. 02/2020, publicado em 30/07/2020**
- **O resultado final do referido edital publicado em 28/09/2020**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração de Parceria através de Termo de Colaboração nos termos da Lei 13.019/2014, com a **OSC - Conviver Saber Social** para execução do projeto de assessoramento a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a execução do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Art. 2º - Autorizar o repasse do valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para execução do projeto.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 09 de fevereiro de 2021.

  
Sônia Cotoski Pacheco Alves  
Presidente  
Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente